



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de Setembro de 2026

Pareceres Relatados

***Observação:** os pareceres relatados encontram-se em fase de revisão técnica, antes da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União. Tão logo essa súmula seja publicada, os pareceres estarão disponíveis para consulta no site do CNE.*

CONSELHO PLENO						
Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
1.	23001.000872/2021-04	Conselho Nacional de Educação	Diretrizes Nacionais da Educação Bilíngue de Surdos (Libras/Língua Portuguesa).	Mauro Rabelo	14/2026 1º/9/2026	Ver Parece
2.	23001.001062/2024-18	Conselho Nacional de Educação	Diretrizes Orientadoras para o uso da Inteligência Artificial na Educação Brasileira.	Celso Niskier	15/2026 1º/9/2026	Ver Parecer
3.	e-MEC 202023775	Faculdade Calafiori Ltda	Recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 301, de 9 de maio de 2024, que tratou do credenciamento da Faculdade Calafiori, com sede no município de São Sebastião do Paraíso, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Gastão Dias Vieira	16/2026 1º/9/2026	Indeferido

CONSELHO PLENO						
Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
4.	e-MEC 202403186	Faculdade Orbis – FORBIS	Recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 347, de 14 de maio de 2025, que tratou do credenciamento da Faculdade Orbis – Forbis, que seria instalada no município de Formosa, no estado de Goiás.	Ilona Becskehazy	17/2026 1º/9/2026	Indeferido
5.	e-MEC 202111501	Faculdade São Basílio Magno	Reexame do Parecer CNE/CP nº 52/2023, que tratou do recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 354, de 10 de maio de 2023 que tratou credenciamento da Faculdade São Basílio Magno, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Márcia Teixeira Sebastiani	18/2026 1º/9/2026	Indeferido
6.	e-MEC 202013628	Centro Universitário CEUNI – FAMETRO	Recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 794, de 5 de outubro de 2023, que tratou do credenciamento do campus fora de sede do Centro Universitário CEUNI – FAMETRO, a ser instalado no município de Tabatinga, no estado do Amazonas.	Maria do Pilar Lacerda	19/2026 1º/9/2026	Indeferido
7.	e-MEC 201904382	Faculdade Álvares de Azevedo – EAD (FAATESP – EAD)	Recurso contra o Parecer CNE/CES nº 940/2023, que, em sede de reexame, reformou o Parecer CNE/CES nº 578/2021 e se manifestou desfavoravelmente ao credenciamento da Faculdade Álvares de Azevedo – EAD (FAATESP – EAD), com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade de educação a distância.	Leila Perussolo	20/2026 1º/9/2026	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
1.	23123.001516/2025-47	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cantinho da Tia Chechela (Okazaki, província de Aichi, Japão)	Declaração de validade de documentos emitidos pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cantinho da Tia Chechela, com sede na cidade de Okazaki, na província de Aichi, no Japão, no âmbito da Educação Infantil.	Ilona Becskeházy	09/2026 3/9/2026	Indeferido
2.	23123.003075/2024-37	Colégio Poli 10 e Braqui - Bruxelas, Bélgica.	Declaração de validade dos documentos emitidos pelo Colégio Poli 10 e Braqui, cidade Bruxelas, Bélgica, oferta do Ensino Médio- EJA, modalidade Educação a Distância.	Leila Perussolo	10/2026 3/9/2026	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 202203278	L. Adão Rehbein	Credenciamento da Faculdade Educacional Múltipla Escolha, com sede no município de Candelária, no estado do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Paulo Fossatti	403/2026 2/9/2026	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
2.	e-MEC 202521716	Faculdade Evangelica Educacional LTDA	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 247, de 17 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de junho de 2026, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico, pleiteado pela Faculdade de Teologia Evangélica em Curitiba (FATEV), com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná.	Paulo Fossatti Mauro Rabelo Relator <i>Ad Hoc</i>	404/2026 2/9/2026	Desfavorável
3.	6010562/2026-00	Edvanja Alessandra Rodrigues Herr da Silveira	Consulta acerca da validação de documentos emitidos eletronicamente - diplomas de graduação, Mestrado e Doutorado e certificados de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> .	Paulo Fossatti	405/2026 2/9/2026	Ver Parecer
4.	23000.031829/2020-10	Instituto Nikola Tesla Ensino e Pesquisa	Credenciamento especial para oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Henrique Sartori	406/2026 2/9/2026	Desfavorável
5.	23000.032831/2020-06	Zenith Educação Continuada	Credenciamento especial para oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Henrique Sartori	407/2026 2/9/2026	Desfavorável
6.	23000.011391/2021-26	Case Consultoria e Assessoria Ltda.	Credenciamento especial para oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Elizabeth Guedes	408/2026 2/9/2026	Desfavorável
7.	23000.031921/2020-71	Centro de Formação e Assistência à Saúde Cefas	Credenciamento especial para oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Elizabeth Guedes	409/2026 2/9/2026	Desfavorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
8.	23000.042878/2025-84	Jorge Luiz Barbariol	Recurso contra a decisão da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que indeferiu o pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado em Ciências da Educação, obtido na Universidad Americana, no Paraguai.	Mauro Rabelo	410/2026 2/9/2026	Não conhece do recurso
9.	23000.042895/2025-11	Cristiana Calaça Manoel	Recurso contra a decisão da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que indeferiu o pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado em Ciências da Educação, obtido na Universidad del Sol, no Paraguai.	Elizabeth Guedes <i>Devolução de Vista</i> Mauro Rabelo	411/2026 2/9/2026	Não conhece do recurso
10.	e-MEC 202126903	Faculdade Educacional Santo Ângelo Ltda.	Reexame do Parecer CNE/CES nº 947/2023, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 378, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de setembro de 2023, autorizou funcionamento do curso superior de Gastronomia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Santo Ângelo (FARESI), com sede no município de Santo Ângelo (FASA), no estado do Rio Grande do Sul, contudo, determinou a redução de 25 (vinte e cinco) para 13 (treze) vagas totais anuais.	Monica Machado	412/2026 2/9/2026	Desfavorável
11.	23001.000305/2025-73	Ronaldo Ribeiro	Consulta sobre requisitos para participação em curso de Tecnologia em Segurança de Trânsito.	Celso Niskier	413/2026 2/9/2026	Ver Parecer

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
12.	23001.000517/2025-51	Iraci da Costa Espírito Santo	Consulta sobre a equivalência da habilitação em História constante de diploma de Licenciatura em Estudos Sociais.	Henrique Sartori	414/2026 2/9/2026	Ver Parecer
13.	e-MEC 201815654	Sociedade de Ensino Superior Mozarteum	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 294, de 3 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de julho de 2026, que autorizou o funcionamento do curso superior de Filosofia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade Mozarteum de São Paulo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, contudo determinou a redução de 80 (oitenta) para 56 (cinquenta e seis) vagas totais anuais.	Elizabeth Guedes	415/2026 2/9/2026	Indeferido
14.	e-MEC 202013871	América Educacional S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 181, de 6 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 7 de maio de 2026, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado na modalidade a distância, pleiteado pela Centro Universitário (UNIRB) Alagoinhas, com sede no município de Alagoinhas, no estado da Bahia.	Elizabeth Guedes	416/2026 2/9/2026	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
15.	e-MEC 201803432	Serviços Educacionais do Litoral Paulista Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 296, de 3 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de julho de 2026, decidiu pela desativação do curso superior de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, bacharelado, ofertado pela Faculdade do Litoral Sul Paulista, com sede no município de Praia Grande, no estado de São Paulo.	Henrique Sartori	417/2026 2/9/2026	Indeferido
16.	e-MEC 202417298	Academy Centro de Treinamento em Anatomia e Atendimento Odontológico Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 195, de 29 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 1º de junho de 2026, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Nutrição, bacharelado, pleiteado pela Faculdade CTA, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Henrique Sartori	418/2026 2/9/2026	Indeferido
17.	e-MEC 202020433	Assobes Ensino Superior Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 298, de 3 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de julho de 2026, determinou a redução de vagas do curso superior de Fisioterapia, bacharelado, ofertado pela Faculdade Paraense de Ensino, com sede no município de Belém, no estado do Pará.	Maria Paula Dallari	419/2026 2/9/2026	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
18.	e-MEC 202126630	Ser Educacional S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 424, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 7 de julho de 2025, deferiu o pedido de autorização do curso de Direito, bacharelado, ofertado pelo Faculdade Uninassau de Patos, com sede no município de Patos, no estado da Paraíba, contudo, determinou a redução de 240 (duzentos e quarenta) para 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais.	Maria Paula Dallari	420/2026 2/9/2026	Indeferido
19.	23000.026605/2024-10	Faculdade Única Ltda.	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 553, de 22 de agosto de 2025, publicada no DOU, em 25 de agosto de 2025, que determinou o descredenciamento da Faculdade Única de Timóteo (FUNIT), com sede no município de Timóteo, no estado do Minas Gerais.	Monica Machado	421/2026 2/9/2026	Indeferido
20.	23000.011132/2011-23	Instituto Superior de Educacao Faceten Ltda Isef ME	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 513, de 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2024, que aplicou a penalidade de desativação do curso de Teologia da Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil (FACETEN), com sede no município de Boa Vista, no estado de Roraima.	Monica Machado	422/2026 2/9/2026	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
21.	00732.003563/2026-32	Livia Ancesqui Loureiro	Cumprimento de decisão judicial transitada em julgado. Declaração, para todos os fins e efeitos, da conclusão do curso superior de Administração, com habilitação em Análise de Sistemas, bacharelado, e da respectiva integralização do histórico escolar, por Livia Ancesqui Loureiro, ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas de Vitória (FAVIX), com sede no Município de Vitória, no Estado do Espírito Santo.	Otavio Rodrigues	423/2026 3/9/2026	Favorável
22.	e-MEC 202417307	Vera Suzart Centro Educacional Ltda	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 258, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de junho de 2026, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, pleiteado pela Faculdade Regional do Valle - FARVALLE, com sede no município de Amargosa, no estado da Bahia.	Otavio Rodrigues	424/2026 3/9/2026	Indeferido
23.	23000.032224/2026-23	Pontifício Instituto Superior de Direito Canônico do Rio de Janeiro	Consulta sobre a aplicabilidade da Resolução CNE/CES nº 2/2024 aos pedidos de reconhecimento civil, pela legislação brasileira, de diplomas de Mestrado/Licença em Direito Canônico expedidos por Universidades Pontifícias estrangeiras, em razão de estudos realizados presencialmente em Institutos Eclesiásticos agregados no Brasil.	Otavio Rodrigues	425/2026 3/9/2026	Ver Parecer
24.	23000.036085/2026-15	Associação de Pós-Graduandos da Universidade Federal do Pará (APG/UFGPA)	Consulta sobre a exegese do art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB).	Otavio Rodrigues	426/2026 3/9/2026	Ver Parecer

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
25.	e-MEC 202403482	Aprimorar Educacional S/A.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 52, de 11 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 12 de fevereiro, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Direito, bacharelado, pleiteado pelo Centro Universitário (UFBRA), com sede no município de São José dos Campos, no estado de São Paulo.	Maria Paula Dallari <i>Devolução de Vista</i> André Lemos	427/2026 3/9/2026	Indeferido
26.	23000.026559/2026-11	Alynne Nayara Ferreira Nunes	Consulta sobre a interpretação e a validade do art. 27, § 1º, da Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de dezembro de 2024, especialmente quanto à previsão de recurso à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), após o esgotamento das possibilidades de acolhimento do pedido de revalidação ou reconhecimento em duas universidades revalidadoras.	Mauro Rabelo	428/2026 3/9/2026	Ver Parecer
27.	e-MEC 202200742 00732.000283/2022-49	Associação Cultural de Renovação Tecnológica Sorocabana.	Cumprimento de decisão judicial transitada em julgado. Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 301/2024-SERES/MEC, de 4 julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 2 de agosto de 2024, que indeferiu o pedido de autorização do curso superior de Medicina, ofertado pelo Centro Universitário FACENS (UniFACENS), com sede no município de Sorocaba, no estado de São Paulo.	Maria Paula Dallari <i>Devolução de Vista</i> Henrique Sartori	429/2026 3/9/2026	Indeferido

RETIRADO DE PAUTA CONSELHO PLENO

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 202023456	Instituto de Tecnologias de Industrialização das Edificações - ITIE	Recurso contra a decisão do Parecer CNE/CES nº 913/2023, que tratou do credenciamento da Inteligência Multi Construtiva (IMC²), com sede no município de Itupeva, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Elizabeth Guedes	1º/9/2026	RETIRADO DE PAUTA

RETIRADO DE PAUTA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 202003191	Editora E Distribuidora Educacional S/A	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 291, de 3 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de julho de 2026, decidiu pela desativação do curso superior de Engenharia Civil, pleiteado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, com sede no município Bandeirantes, no estado do Paraná.	Celso Niskier	2/9/2026	RETIRADO DE PAUTA
2.	23000.013112/2026-73	Centro Universitário de Porto Velho - AFYA São Lucas	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 74, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2026, por medidas cautelares apresentado no âmbito de processo de supervisão instaurado em decorrência de resultados insatisfatórios no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) 2025.	Elizabeth Guedes	2/9/2026	RETIRADO DE PAUTA

RETIRADO DE PAUTA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
3.	23000.012985/2026-69	Centro Universitário Ceuni - FAMETRO	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 73, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 18 de março de 2026, por medidas cautelares apresentado no âmbito de processo de supervisão instaurado em decorrência de resultados insatisfatórios no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) 2025.	Luciane Ceretta	2/9/2026	RETIRADO DE PAUTA
4.	23000.013107/2026-61	Universidade Iguazu - CAMPUS ITAPERUNA/RJ	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 74, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2026, por medidas cautelares apresentado no âmbito de processo de supervisão instaurado em decorrência de resultados insatisfatórios no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) 2025.	Luciane Ceretta	2/9/2026	RETIRADO DE PAUTA
5.	23000.013118/2026-41	Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 74, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2026, por medidas cautelares apresentado no âmbito de processo de supervisão instaurado em decorrência de resultados insatisfatórios no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) 2025.	Luciane Ceretta	2/9/2026	RETIRADO DE PAUTA

RETIRADO DE PAUTA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
6.	23000.013123/2026-53	AFYA Faculdade de Ciências Médicas de Jaboatão dos Guararapes	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 74, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2026, por medidas cautelares apresentado no âmbito de processo de supervisão instaurado em decorrência de resultados insatisfatórios no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) 2025.	Luciane Ceretta	2/9/2026	RETIRADO DE PAUTA
7.	23000.013127/2026-31	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 74, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2026, por medidas cautelares apresentado no âmbito de processo de supervisão instaurado em decorrência de resultados insatisfatórios no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) 2025.	Luciane Ceretta	2/9/2026	RETIRADO DE PAUTA
8.	23000.012989/2026-47	Faculdade Estácio de Jaraguá do Sul	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 73, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 18 de março de 2026, por medidas cautelares apresentado no âmbito de processo de supervisão instaurado em decorrência de resultados insatisfatórios no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) 2025.	Ludhmila Hajjar	3/9/2026	RETIRADO DE PAUTA

RETIRADO DE PAUTA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
9.	23000.013103/2026-82	Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 74, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2026, por medidas cautelares apresentado no âmbito de processo de supervisão instaurado em decorrência de resultados insatisfatórios no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) 2025.	Ludhmila Hajjar	3/9/2026	RETIRADO DE PAUTA
10.	23000.013120/2026-10	Universidade Paranaense – UNIPAR	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 74, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2026, por medidas cautelares apresentado no âmbito de processo de supervisão instaurado em decorrência de resultados insatisfatórios no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) 2025.	Ludhmila Hajjar	3/9/2026	RETIRADO DE PAUTA
11.	23000.013125/2026-42	Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 74, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2026, por medidas cautelares apresentado no âmbito de processo de supervisão instaurado em decorrência de resultados insatisfatórios no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) 2025.	Ludhmila Hajjar	3/9/2026	RETIRADO DE PAUTA

RETIRADO DE PAUTA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
12.	23000.013131/2026-08	Centro Universitário INGÁ	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 74, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2026, por medidas cautelares apresentado no âmbito de processo de supervisão instaurado em decorrência de resultados insatisfatórios no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) 2025.	Ludhmila Hajjar	3/9/2026	RETIRADO DE PAUTA
13.	23000.012982/2026-25	Centro Universitário Presidente Antônio Carlos - UNIPAC	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 73, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 18 de março de 2026, por medidas cautelares apresentado no âmbito de processo de supervisão instaurado em decorrência de resultados insatisfatórios no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) 2025.	Maria Paula Dallari	3/9/2026	RETIRADO DE PAUTA
14.	23000.013104/2026-27	Universidade de Cuiabá - UNIC/UNIME	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 74, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2026, por medidas cautelares apresentado no âmbito de processo de supervisão instaurado em decorrência de resultados insatisfatórios no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) 2025.	Maria Paula Dallari	3/9/2026	RETIRADO DE PAUTA

RETIRADO DE PAUTA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Parecer	Decisão
15.	23000.013111/2026-29	Universidade Santo Amaro	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 74, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2026, por medidas cautelares apresentado no âmbito de processo de supervisão instaurado em decorrência de resultados insatisfatórios no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) 2025.	Maria Paula Dallari	3/9/2026	RETIRADO DE PAUTA
16.	23000.013122/2026-17	Faculdade Estácio de Juazeiro	Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 74, de 16 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2026, por medidas cautelares apresentado no âmbito de processo de supervisão instaurado em decorrência de resultados insatisfatórios no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) 2025.	Maria Paula Dallari	3/9/2026	RETIRADO DE PAUTA